

#### Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

#### Lei nº 12.527



A Lei  $n^o$  12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.



## Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



MATINA • BAHIA

ACESSE: WWW.CMM.BA.GOV.BR





QUINTA•FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021 ANO XIII | Nº 261

## **RESUMO**

#### **DECRETOS**

 DECRETO №. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021 - AUTORIZA E OUTORGA PODERES A TESOUREIRA PARA MOVIMENTAR CONTAS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS NO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

#### **INEXIGIBILIDADE**

- RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2021 CONTRATADO A PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA,
- $\circ\,$  RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2021 CONTRATADO O SR. ZENILDO GUIMARAES ABRANTES,

#### **ATAS**

- ATA DE INSTALAÇÃO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA ESTADO DA BAHIA, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020.
- ATA DE VOTAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA PARA O BIÊNIO DE 2021-2022 DO MUNICÍPIO DE MATINA ESTADO DA BAHIA.

#### **OUTROS DOCUMENTOS**

• DECLARAÇÃO BANCO DO BRASIL





#### DECRETO Nº. 001, DE 07 DE JANEIRO DE 2021.

"Autoriza e outorga poderes a Tesoureira para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia e dá outras providencias".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### **DECRETA:**

- **Art. 1.º** Fica autorizado a Tesoureira a Srª. Alessandra Flores Magalhaes Fernandes CPF 993.112.165-34, RG 07888640 68 SSP/BA. **conjuntamente** com o Presidente o Sr. Ademilto de Oliveira Ferreira CPF. 009.183.795-20, RG 11538824 93 SSP/BA, a movimentar toda e qualquer conta bancária desta Câmara Municipal de Matina, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.673.876/0001-61, mantida em estabelecimentos bancários no Município de Riacho de Santana/BA.
- **Art. 2.º** A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:
  - I. emitir cheques (cód. 9);
- II. abrir contas de deposito (cód. 10);
- III. autorizar cobrança(cód. 11);
- IV. solicitar saldo e extrato (cód. 26);
- V. requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- VI. autorizar débito em conta relativo a operações (cód. 31);
- VII. retirar cheques devolvidos(cód.36);
- VIII. endossar cheques (cód. 38);
- IX. sustar/contra-ordenar cheques(cód.94);
- X. cancelar cheques(cód.95);
- XI. baixar cheques (cód.96);

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Tele fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia







#### Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61

XII.	efetuar resgates e aplicações financeiras (cód.98);
XIII.	cadastrar, alterar e desbloquear senhas (cód.98);
XIV.	efetuar saques – conta corrente (cód.100);
XV.	efetuar saques poupança (cód.102);
XVI.	efetuar pagamento por meio eletrônico (cód.104);
XVII.	efetuar transferências por meio eletrônico (cód.105);
XVIII.	efetuar movimentação financeira no RPG (cód.117);
XIX.	consultar contas e aplicações de Programas e repasse (cód.118);
XX.	liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód.119);
XXI.	solicitar saldo/extratos de investimento (cód.124);
XXII.	solicitar saldo/extratos de operações de credito (cód.125);
XXIII.	emitir comprovantes (cód.126);
XXIV.	efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico (cód.128);
XXV.	encerrar contas de depósito (cód.133);
XXVI.	consultar saldo e extrato de Conta Judicial Unificada (cód.143);
XXVII.	assinar instrumento de convênio e contrato de prestações de serviços (cód.149);

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2021.

Ademilto de Oliveira Ferreira *Presidente da Câmara* 



QUINTA•FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XIII | Nº 261



Estado da Bahia **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA** CNPJ: 01.673.876/0001-61

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Tele fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia







Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61

#### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 — Processo Administrativo nº 001/2021 — Contratante: Câmara Municipal de Matina/Bahia. Contratado: A PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.289.734/0001-20. Objeto: Assessoria Técnica Contábil especializada visando a realização de prestações de contas mensais e anual da Câmara Municipal de Matina perante o TCM/BA, com orientações quanto a contabilidade geral da receita e despesa, acompanhamento das diligencias mensais e anual expedidas pelos Órgãos de Controle Externo, treinamento e coordenação de servidores da área contábil e alimentação de informações por meio do sistema SIGA. Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2021. Valor mensal (13 parcelas) do Contrato: R\$- 6.000,00 (seis mil reais). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93 e artigo 2º da Lei Federal nº 14.039/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Matina/Bahia, 05/01/2021. ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA — Presidente —

Praça Helena Carmem de Castro Donato, S/Nº - Tele fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia





## **CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA**

CNPJ: 01.673.876/0001-61

PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, SN – CENTRO

CEP: 46.480-000 - ESTADO DA BAHIA

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 002/2021 – Processo Administrativo nº 002/2021 – Contratante: Câmara Municipal de Matina/Bahia. Contratado: O Srº ZENILDO GUIMARÃES ABRANTES, inscrito no cadastro de pessoa física CPF sob o nº. 488.903.595-87. Objeto: Assessorar a presidência nas sessões ordinárias e extraordinárias, assessoria administrativa junto ao setor de licitações e contratos, acompanhamento de todos os processos judiciais e trabalhistas que envolver a Câmara, junto a Vara do Trabalho, justiça Federal e Estadual. Vigência do Contrato: Data da assinatura até 31/12/2021. Valor global do Contrato: R\$- 66.907,20 (sessenta e seis e novecentos e sete reais e vinte centavos). Base Legal: Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III, da Lei 8.666/93 e artigo 1º da Lei Federal nº 14.039/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para o objeto mencionado. Matina/Bahia, 05/01/2021. ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA – Presidente –



ATA DE INSTALAÇÃO DE POSSE DOS SENHORES VEREADORES, PREFEITA E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINA – ESTADO DA BAHIA, ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, ÀS 10:00 HORAS, NO AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, SITUADA NA PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR MAIS IDOSO DA CASA, VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, CONFORME RECOMENDA O REGIMENTO INTERNO DA CASA, E AI SENDO, DEU SI POR ABERTO OS TRABALHOS, DESIGNANDO O SENHOR VEREADOR VALDECY PAULO PEREIRA SECRETÁRIO AD-HOC. NA SEQUÊNCIA O PRESIDENTE CONVIDOU OS SENHORES VEREADORES PARA TOMAREM ASSENTO A MESA, COMPARECENDO OS NOVE (09) VEREADORES: ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, FÁBIO CARDOSO ALVES, JANILTON RODRIGUES ANACLETO, JÂNSER JAMES ALVES FONSECA, SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ, VALDECY PAULO PEREIRA VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, WAGNER MARCOS DE CASTRO, VALDEVINO MENEZ COSTA. O PRESIDENTE DETERMINOU AO SECRETÁRIO AD-HOC VALDECY PAULO PARA CONFERIR A DOCUMENTAÇÃO DOS VEREADORES EXIGIDA POR LEI, DE FORMA REGULAR. EM SEQUÊNCIA AOS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE PRESTOU O SEU JURAMENTO, E POSTERIORMENTE ASSIM FIZERAM TODOS OS DEMAIS VEREADORES CUMPRIMENTO O PREVISTO NAS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, O QUE APÓS AS FORMALIDADES LEGAIS, DEU POR EMPOSSADOS TODOS OS EDIS PRESENTES, QUE FORAM ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020 E DIPLOMADOS DIA 16 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO. EM ATO CONTÍNUO O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU A PREFEITA ELEITA, OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO E O VICE-PREFEITO IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES PARA TOMAREM ASSENTO A MESA. NA SEQUÊNCIA A PREFEITA PROFERIU O SEGUINTE JURAMENTO: "PROMETO MANTER, DEFENDER E CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA, OBSERVAR



AS **LEIS** Ε PROMOVER 0 BEMGERAL DO MUNICÍPIO". SEQUENCIALMENTE, O SENHOR PRESIDENTE CONVIDOU O VICE-IRINEU FERNANDES, QUE **PROFERIU** О JURAMENTO. O PRESIDENTE DECLAROU EMPOSSADOS NO CARGO DE PREFEITA MUNICIPAL DE MATINA, A SENHORA OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO E NO CARGO DE VICE-PREFEITO O SENHOR IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDEDS, AMBOS ELEITOS NO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 2020 E DIPLOMADOS EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020. NA SEQUÊNCIA O SENHOR PRESIDENTE FRANQUEOU A PALAVRA AOS COMPONENTES DA **MESA** PARA QUE **FIZESSEM SEUS** PRONUNCIAMENTOS. .O VEREADORES ELEITOS DESTACARAM SEUS COMPROMISSOS COM O POVO DE MATINA, ONDE IRÃO TRABALHAR EM PROL DE MELHORIAS PARA O MUNICÍPIO. EM ATO CONTINUO A PREFEITA MUNICIPAL OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO, PROFERIU SEU DISCURSO DIZENDO QUE A GESTÃO QUE HOJE SE INICIA SERÁ VOLTADA PARA O TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MATINA. O VICE-PREFEITO IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES, FEZ SEU PRONUNCIAMENTO AGRADECENDO A TODOS CONFIANÇA DEPOSITADA.. EM SEGUIDA O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A TODOS OS PRESENTES, E DECLAROU ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO SOLENE. PARA CONSTAR, LAVREI A PRESENTE ATA, QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, VEREADORES PRESENTES, AUTORIDADES E QUEM MAIS DESEJAR ASSINÁ-LA. MATINA, ESTADO DA BAHIA, EM 1º DE JANEIRO DE 2021. ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, FÁBIO CARDOSO ALVES, JANILTON RODRIGUES ANACLETO, JÂNSER JAMES ALVES FONSECA, SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ, VALDECY PAULO PEREIRA, VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, VALDEVINO MENEZ COSTA, WAGNER MARCOS DE CASTRO, OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO, IRINEU BEZERRA DO PRADO FERNANDES.



MATINA • BAHIA

DIÁRIO OFICIAL DA CÂMARA

10 quinta•feira, 07 de janeiro de 2021 • ano XIII | nº 261

ATAS



ATA DE VOTAÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA PARA O BIÊNIO DE 2021/2022 DO MUNICÍPIO DE MATINA – ESTADO DA BAHIA.

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2021, ÀS 14:00 HORAS, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA, SITUADA NA PRAÇA HELENA CARMEM DE CASTRO DONATO, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO SENHOR VEREADOR MAIS IDOSO DA CASA, SENHOR VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, CONFORME PRESCREVE O PARAGRÁFO PRIMEIRO DO ARTIGO 2º DO REGIMENTO INTERNO DA CASA E AI SENDO, DEU-SE POR ABERTO OS TRABALHOS, DESIGNANDO O SENHOR VEREADOR VALDECY PAULO PROSSEGUINDO, DETERMINOU AO PEREIRA SECRETÁRIO AD-HOC. SENHOR SECRETÁRIO QUE FIZESSE A CHAMADA NOMINAL DOS SENHORES VEREADORES PARA TOMAREM ASSENTO A MESA. PASSANDO OS TRABALHOS DA MESA PARA O SECRETÁRIO AD-HOC, ESTE ANUNCIOU A REALIZAÇÃO NESTE ATO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, SENDO APRESENTADA A PROPOSTA DE CHAPA ÚNICA, CONSTITUÍDA DOS SEGUIINTES MEMBROS: PRESIDENTE - ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, VICE-PRESIDENTE - FÁBIO CARDOSO ALVES, 1º SECRETÁRIO – SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ E 2º SECRETÁRIO – JANILTON RODRIGUES ANACLETO. O PRESIDENTE CONVIDOU O VEREADOR VALDECY PAULO PEREIRA PARA FAZER A CONFERÊNCIA DA URNA E DAS CÉDULAS. APÓS A CONFERÊNCIA DA URNA E AVALIAÇÃO DAS CÉDULAS NÃO FORAM ENCONTRADAS NENHUMA IRREGULARIDADE PROSSEGUINDO ASSIM COM O PLEITO. FOI PASSADA A PALAVRA AO PRIMEIRO SECRETÁRIO AD-HOC, O QUAL FAZENDO A CHAMADA NOMINAL DOS VEREADORES QUE SE DIRIGIRAM UM DE CADA VEZ NA SALA DE VOTAÇÃO. EM SEGUIDA REALIZASSEM SUFRÁGIO. TERMINADA A VOTAÇÃO FORAM CONVIDADOS OS VEREADORES FABIO CARDOSO ALVES E VALECY PAULO PEREIRA PARA FAZER JUNTAMENTE COM O PRESIDENTE A CONFERÊNCIA E A APURAÇÃO DOS VOTOS, TENDO COMO RESULTADO FINAL 09 (NOVE) VOTOS PARA A CHAPA ÚNICA QUE TINHA COMO CANDIDATO A PRESIDENTE O VEREADOR ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA. LOGO APÓS O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DECLAROU ELEITO E EMPOSSADO COMO NOVO PRESIDENTE



QUINTA•FEIRA, 07 DE JANEIRO DE 2021 • ANO XIII | Nº 261

DESTA CASA LEGISLATIVA PARA O BIÊNIO DE 2021/2022 O NOBRE VEREADOR ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA E EM SEGUIDA FOI FRANQUEADA A PALAVRA AOS NOBRES VEREADORES. FINALIZANDO FOI AGRADECIDO A PRESENÇA DE TODOS E CONVIDANDO AOS EDIS PARA A PRÓXIMA SESSÃO DE ABERTURA DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS EM DATA A SER DEFINIDA. NADA MAIS A TRATAR, O PRESIDENTE ELEITO DEU POR ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO. POR FIM, LAVROU-SE A PRESENTE ATA QUE, DISCUTIDA, ACHADA CONFORME E APROVADA VAI ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, O SENHOR PRESIDENTE, DEMAIS VEREADORES. MATINA 1° DE JANEIRO DE 2021. ADEMILTO DE OLIVEIRA FERREIRA, FÁBIO CARDOSO ALVES, JANILTON RODRIGUES ANACLETO, JÂNSER JAMES ALVES FONSECA, SÉRGIO PEREIRA DA CRUZ, VALDECY PAULO PEREIRA, VALMIR PRUDENCIANO DO CARMO, VALDEVINO MENEZ COSTA, WAGNER MARCOS DE CASTRO.





Estado da Bahia CÂMARA MUNICIPAL DE MATINA CNPJ: 01.673.876/0001-61

## **DECLARAÇÃO**

Declaro, para todos os fins de direito, que o Decreto nº.001/2021, datado de 07 de janeiro de 2021, que delega poderes para movimentação das contas vinculadas à Câmara Municipal de Matina, inscrito no CNPJ sob o nº.01.673.876/0001-61, foi publicado no mural de informações desta Câmara Municipal de Matina, Estado da Bahia.

Matina, Estado da Bahia, em 07 de janeiro de 2021.

Ademilto de Oliveira Ferreira Presidente da Câmara

Praça Helena Carmem de Castro Donato,  $S/N^{\circ}$  - Tele fax 77 3643-1130- CEP 46480-000 - Matina - Bahia







## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP  $n^o$  2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei  $n^o$  9.609/98, regulamentado pelo DECRETO  $n^o$  2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial  $n^o$  2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/CFFE-F385-ECB4-E379-2799 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CFFE-F385-ECB4-E379-2799



#### **Hash do Documento**

25f2abac60fb8e623ddaa1ee2e3ce2ffc67f5d267533eb3f9a0bb6316422aecf

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/01/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 07/01/2021 16:12 UTC-03:00